



Governo do Distrito Federal  
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

**ATA DA 660ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

Aos seis dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: 1) **Aprovar** aquisição de 10 (dez) veículos do tipo Micro-ônibus urbanos - Processo 00095-00000427/2023-46; 2) **Autorizar** a concessão de uso a título oneroso das garagens de Planaltina e de Ceilândia, processos 00095-00000653/2021-65 e 00095-00001216/2021-69. No tocante ao primeiro item da pauta, o Sr. Conselheiro Presidente informou que a empresa instruiu processo para realização de licitação para Contratação, via Ata de Registro de Preços, de empresa para fornecer até 10 (dez) veículos do tipo MINI-ÔNIBUS URBANOS para os serviços especiais e de fretamento, devido ao envelhecimento da frota de veículos desse porte, ressaltando que esses veículos são utilizados nos projetos especiais, como Turismo Cívico, Embaixadas de Portas Abertas e nos atendimentos especiais aos órgãos do Governo do Distrito Federal. Enfatizou o Sr. Conselheiro Presidente que se trata de uma Ata de Registro de Preços e que para adquirir tais veículos a TCB tem feito tratativas para viabilizar emendas parlamentares visando a aquisição dos veículos. Registrou ainda que o processo foi instruído pelas unidades técnicas da TCB, o qual se encontra apto para a produção dos efeitos jurídicos pretendidos, através do qual as medidas administrativas que se fizerem necessárias devem ser adotadas para o prosseguimento regular do processo, no intuito de viabilizar a aquisição/fornecimento do objeto e considerando que o valor estimado dessa aquisição é em torno de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a competência para autorizar a deflagração do processo licitatório é deste Conselho. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, aprovar o Termo de Referência SEI 141311127 e autorizar a realização de licitação para aquisição de até 10 (dez) veículos do tipo MINI-ÔNIBUS URBANOS, pelo Sistema de Registro de Preços. **Passando para o item 2 da Pauta**, o Sr. Conselheiro Presidente informou que estão sendo instruídos os processos 00095-00000653/2021-65 e 00095-00001216/2021-69, para concessão de uso dos imóveis localizados em Planaltina e Ceilândia (Setor "O"), os quais não são necessários para as atividades desta Empresa e podem ser fonte de aumento da receita, além da redução dos gastos de vigilância, manutenção e de impostos como o IPTU. Registrou o Sr. Conselheiro Presidente que a TERRACAP emitiu Laudos Técnicos estabelecendo o valor mínimo das concessões e as unidades técnicas da TCB já analisaram os documentos pertinentes e ressaltou que o prazo para a concessão foi ampliado para 10 (dez) anos, conforme deliberação da Diretoria Colegiada na 1474ª Reunião Extraordinária de quatorze de maio de dois e vinte e quatro, com o propósito de ampliar o número de interessados na licitação, pois dependendo dos investimentos a serem feitos nos imóveis, um período mais longo do contrato poderá diluir esses custos e que há previsão legal para fixar esse prazo. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade, aprovar os Termos de Referência: 141565201, processo 00095-00000653/2021-65 e 141563183, objeto do processo 00095-00001216/2021-69 e autorizar a deflagração de processos licitatórios para concessão de uso dos imóveis desta TCB, localizados em Planaltina e em Ceilândia, respectivamente. Nada mais

havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 10/06/2024, às 13:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/06/2024, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/06/2024, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/06/2024, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/06/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142727476)  
verificador= **142727476** código CRC= **21A43870**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF  
Telefone(s): 33442769  
Sítio - [www.tcb.df.gov.br](http://www.tcb.df.gov.br)